



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Quarta-feira • 07 de Julho de 2021 • Nº 134

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS PUBLICA :

- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO BRÁS.

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

EXTRATO

**EXTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.01.29.0001.2021****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

FORNECEDORA REGISTRADA: BARBOSA DUARTE E CIA LTDA, CNPJ: 40.669.166/0001-10;

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 16.889,50 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa alumínizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações; produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	4300	SOLARA	R\$ 0,64	RS 2.752,00
2.	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	3300	SOLARA	R\$ 1,00	RS 3.300,00
3.	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	1350	SOLARA	R\$ 2,25	RS 3.037,50
4.	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de	UND	1200	SOLARA	6,50	RS 7.800,00

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CCDFD8C214921D8E03050A



PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.						
---	--	--	--	--	--	--

OBJETO: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Água Mineral, para suprir as necessidades das secretarias municipais de São Brás.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de março de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8666/93 e 10.520/02, alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Klinger Quirino Santos-Contratante/Paulo Barbosa Duarte, CPF: 057.512.654-08-Contratado.

Klinger Quirino Santos
Prefeito